



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
Departamento de Fisioterapia

EDITAL Nº 06/2020

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA DE Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS) e Saúde, Processo e Assistência (SPA)

O Departamento de Fisioterapia comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para Monitoria no Programa de Iniciação à Docência (PID) para os módulos **Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS) e Saúde, Processo e Assistência (SPA)**, para os semestres de 2020/1 e 2020/2, de acordo com os critérios propostos abaixo e a partir do edital Nº 39/2019 PROGRAD-UFC.

1. Das vagas

VAGAS P/ MONITORIA COM BOLSA	VAGAS P/ MONITORIA VOLUNTÁRIA
01 (uma)	00 (zero)

2. Inscrições

2.1. As inscrições para monitoria deverão ser realizadas no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSefEgOsYxrGK3QZweHlvDcXHqTVb_vq_Wk4w9oubcGcpjeKi2Q/viewform?usp=sf_link das 8h do dia **04 de fevereiro de 2020** até às 17h do dia **07 de fevereiro de 2020**.

2.2. Requisitos – Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Preenchimento completo do formulário online;
- Fotocópia de Histórico Escolar (inserir no formulário online);
- Fotocópia do diagnóstico de matrícula no curso de Fisioterapia da UFC (inserir no formulário online);
- Ter sido aprovado nos módulos Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS) e Saúde, Processo e Assistência (SPA), no momento da assinatura dos documentos da PROGRAD;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais compatíveis com as necessidades dos módulos;
- O processo seletivo definirá a classificação e a ocupação das vagas relacionadas pelos candidatos.

3. Seleção

O processo de seleção será composto de:

- Entrevista valendo de 0 a 10 pontos entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2020.
 - Em caso de empate nas notas obtidas, será realizada a avaliação do Histórico Escolar através da qual, será calculada a média aritmética das notas obtidas nos dois módulos.
 - Essa pontuação será utilizada como critério classificatório.
 - O aluno que obtiver maior média será classificado em primeiro lugar;
- Resultado do processo de seleção de monitoria – dia 14 de fevereiro de 2020 no site do Departamento de Fisioterapia (www.defisio.ufc.br);
- Assinatura da documentação até o dia 20 de fevereiro de 2020 na Secretaria do Departamento de Fisioterapia, localizada no 1º andar do Prédio do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, à Rua Coronel Nunes de Melo, nº 1127;
- A classificação final dos candidatos será considerada para o preenchimento das vagas de monitoria dos módulos Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS) e Saúde, Processo e Assistência (SPA).
- Ressalta-se que cada aluno só poderá se inscrever para um único projeto. Caso haja descumprimento desta regra, será considerado apenas o último formulário inserido.

4. Da aprovação e classificação

- Será aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver maior pontuação nas etapas do processo seletivo.
- Os (as) candidatos (as) selecionados (as) exercerão as atividades de monitoria por (02) semestres, sendo seu desempenho avaliado pela coordenação dos módulos, através de relatório anual das atividades de monitoria e do projeto a ser apresentado obrigatoriamente nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará elaborado pelo (a) monitor (a) juntamente com o (a) professor (a) do módulo.

5. Das atribuições do(a) monitor(a)

São atribuições do (a) monitor (a):

- Conhecer e pautar – se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão.
- Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o programa dos módulos, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos.
- Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso.
- Os monitores não poderão acumular cargos de monitorias em outros módulos, bem como em outros projetos e programas da instituição.
- Apresentar pelo menos 1(um) trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, vinculados aos Encontros Universitários da UFC

6. Das atribuições do(a) professor (a)

São atribuições do (a) professor (a):

- Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.
- Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.
- Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.
- Preencher, junto com o monitor, o relatório anual de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, o que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Monitoria do Curso de Fisioterapia.
- Estar presente como orientador no dia da apresentação do trabalho desenvolvido pelo monitor nos Encontros Universitários.
- Participar como avaliador dos trabalhos de iniciação à docência nos Encontros Universitários.

7. Das disposições finais

Os (as) candidatos (as) que não obedecerem ao cronograma estarão automaticamente eliminados (as).

Ao final do semestre o aluno receberá da PROGRAD, o certificado do Programa de Iniciação à Docência (PID) e, este valerá horas como Atividades Complementares por semestre, para integralização da sua matriz curricular.

Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Fisioterapia juntamente com a Coordenação do Curso de Fisioterapia.

Raimunda Hermelinda Maia Macena
COORDENADOR DO PROJETO DE MONITORIA

Renata Bessa Pontes
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2020.